



PROCESSO Nº	1116570/2020
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS - 1º TRIMESTRE 2020

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2020 – CAF-CAU/DF**

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 17 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que: “Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências”;

Considerando artigo 88, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: “XXII - propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/DF”; e

Considerando apresentação da prestação de contas do 2º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF.

**DELIBERA:**

1 - Pela aprovação da prestação de contas 2º trimestre de 2020 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e imediato encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2020.

**João Gilberto de Carvalho Accioly**

Coordenador

**Gabriela de Souza Tenorio**

Coordenadora-adjunta

**Leticia Miguel Teixeira**

Membro em titularidade

**Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes**

Membro